

PORTARIA GP Nº 110/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA – PE, para o biênio 2022 – 2024, na forma do artigo 5º, da Lei 1.261/2013, constituído dos seguintes representantes:

MEMBROS DO CONSELHO

I – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SUS;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toritama - APAE

Titular: Márcio Costa Santos

Suplente: Liliane Maria dos Santos

Representantes da Associação dos Feirantes de Toritama – AFEST

Titular: José Aelson de Araújo

Suplente: Geniveva Maria de Santana

Representantes da Igreja Católica de Toritama

Titular: Cíntia Izabela da Silva

Suplente: Joice Cleide Paulino da Silva Assis.

Representantes da Assembleia de Deus Kadosh

Titular: Renan de Brito

Suplente: Adriana Bezerra da Silva

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiar de Toritama - PE

Titular: Gercino Damião Claudino

Suplente: George Gercino Bezerra

Representantes do SINTRAF - TORITAMA

Titular: Igor José Ferreira da Silva

Suplente: Martha dos Santos Marques da Silva.

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DO SUS;

Representantes de Entidades dos Trabalhadores de Saúde.

Titular: Arnaldo Sebastião da Silva

Suplente: Maria Edileide Torres dos Santos

Titular: Adalbeto Martins da Silva

Suplente: Jobson José de Lima

Titular: Ângela Moraes de Andrade

Suplente: José Oliveira Filho

III – REPRESENTANTES DO GESTOR E/ OU DE PRESTADORES DE SERVIÇO DO SUS;

Representante do Gestor/Secretaria de Saúde.

Titular: Erivaldo José Mariano da Silva Júnior

Suplente: Ketily Moane Silva

Titular: João Lucas de Souza Galdino

Suplente: Enoque Gouveia da Silva

Titular: José Carlos da Silva

Suplente: Andreza Melo dos Santos

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama, 15 de setembro de 2022.

Edilson Tavares de Lima

Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6520-AC8F-2E74-D9D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 16/09/2022 08:01:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/6520-AC8F-2E74-D9D3>